



DESPACHO nº 9/2020

Na sequência da decisão do Conselho de Ministros de 14 de outubro de 2020, na qual foi decretado o **Estado de Calamidade**, e em face da evolução mais gravosa da doença COVID-19 na nossa comunidade, no concelho do Porto e na região, e em articulação com a Delegação de Saúde, o Executivo da Junta de Freguesia de Paranhos determina:

- 1) o encerramento ao público do Cemitério de Paranhos, no fim de semana de 31 de outubro e 1 de novembro;
- 2) nesse fim de semana, apenas serão autorizados funerais e cremações;
- 3) alargar o horário do Cemitério de Paranhos, de 26 de outubro a 6 de novembro, com abertura das 8h00 às 18h00, para permitir maior flexibilidade no acesso das famílias ao cemitério;
- 4) limitar os ajuntamentos a cinco pessoas, exceto funerais que deverão respeitar o cumprimento do limite máximo de pessoas estabelecido pela DGS;
- 5) o uso obrigatório de máscara em todos os espaços da Junta de Freguesia, incluindo o Cemitério e o Crematório de Paranhos, a partir do dia 21 de outubro de 2020.

O presente despacho entra em vigor a 21 de outubro e manter-se-á até 6 de novembro, sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique, em função da evolução da pandemia.

Porto, Paranhos, 20 de outubro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Alberto Amaro Guedes Machado

